

Anexo III - Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Data
437526021	ALESSANDRA ROCHA MOURA	CAMPO GRANDE	SED	6/4/2021

Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	QTD	Data
126388021	CINTHIA GODOY MIRANDA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	1	5/6/2021
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	DGPC	1	29/5/2021
100977024	MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI	CORUMBA	IAGRO	1	2/6/2021
115115021	ROSINEIA JESUS ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	5/6/2021

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 231, DE 23 DE AGOSTO 2021.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar para responder pela Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor, o servidor Rodrigo Bezerra Vaz, matrícula nº 1831021, em substituição ao titular Marcelo Monteiro Salomão, matrícula n. 427419026, ocupante do cargo de Assessoramento Superior, durante suas férias regulamentadas, no período de 30/08/2021 a 13/09/2021, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização funcional.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 067/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da CI nº75/2021/URPICR/SEJUSP relacionada a firmamento de Acordo datado 19/08/2021 sobre os plantões e exames periciais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" Nº. 063/2021/CGP/SEJUSP/MS, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 que fora publicada no Diário Oficial do Estado Nº10.609 em 18 de agosto de 2021, página 127/128 observada a conveniência do serviço e o interesse da administração.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2021.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Em

Substituição Legal

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 392/2021 – de 23 de agosto de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XXV do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **WILSON FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, Cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 426455022, 2ª Classe, Símbolo 193/223/B1, código 40287 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 11 de janeiro de 2021.** (Processo nº. 31/200084/2019).

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 391 de 23 de agosto de 2021

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **KAMYLLA DE PAULA FERNANDES**, Cabo PM, matrícula nº 2621021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Assessoria Militar do Detran - MS/ Coordenadoria Militar da PMMS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar da de **07 de novembro de 2020. (PARECER Nº 1043/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/303073/2020/2019).**

Campo Grande, 23 de agosto de 2021

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 393 de 24 de agosto de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JULIANA CORREA DA SILVA AIGNER DE SOUZA**, Perita Criminal, matrícula nº 36210023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSPMS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 6 de julho 2021. **(PARECER Nº 1042/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401179/2018).**

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 386/21 – de 17 de agosto de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

INVESTIR os servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA** do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial Eletrônico nº 10.536 de 14 de junho de 2021 e Diário Oficial 10.546 de 23.06.2021, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/055097/2021).